



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fis. Nº  
Ass:

## DECRETO Nº. 3.135, de 30 de Janeiro de 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

*CONSIDERANDO* as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2021;

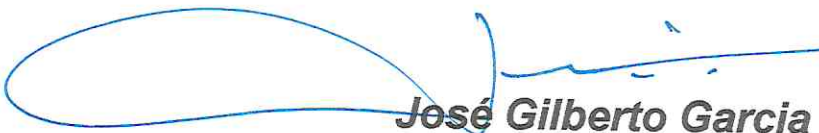
*CONSIDERANDO* o Ofício nº 3/CMDCA/2023, no qual consta a solicitação da nomeação da Conselheira Tutelar Suplente **Margareth Aparecida Cruz dos Santos Gibin** para substituir as Conselheiras Tutelar Titular Sandra Campessi, Jaqueline Prado, Aline Diniz, Michele Campina e Ana Claudia Crescencio, durante suas férias no período de 10 de fevereiro de 2023 a 25 de abril de 2023, conforme escala constante do processo nº 81.278/2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, no período de 10 de fevereiro de 2023 a 25 de abril de 2023 a Conselheira Tutelar Suplente **Margareth Aparecida Cruz Santos Gibin** para substituir as Conselheiras Tutelar Titular Sandra Campessi, Jaqueline Prado, Aline Diniz, Michele Campina e Ana Claudia Crescencio, durante suas férias,

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 10 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de janeiro de 2023.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 1514  
Data 01/10/2023